

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSÃO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0057502-18.2023.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de caixas de papelão para embalagem

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Gestão de Almoxarifado

Coordenadoria: Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Administração de Material

E-mail: segalm@tre-sp.jus.br

Ramal: 2680

Responsável: Eduardo de Lorenzo Nogueira

PAC 2024: item 34 da Secretaria (☒) ou (☐) não previsto no PAC 2023

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 28/04/2024

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 221.350,00) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Critério de sustentabilidade: (☒) Sim ou (☐) Não – Exigência de registro no CTF/APP, do IBAMA (FTE 8-2 – fabricação de papel e papelão, ou FTE 8-3 – fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).

Critério de Acessibilidade: (☐) Sim ou (☒) Não

VISÃO GERAL

Aquisição de caixas de papelão para embalagem.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

As caixas de papelão são necessárias para a embalagem e remessa, via correio, de materiais de consumo e permanente diversos, inclusive itens de eleição, às zonas eleitorais do interior.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Item	Material	Justificativa	Memória de Cálculo
1	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 32 CM X L: 25 CM X A: 20 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 125 x 12 – 0 ≈ 1500 unidades
2	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 43 CM X L: 25 CM X A: 25 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 333 x 12 – 0 ≈ 4000 unidades
3	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 43 CM X L: 33 CM X A: 30 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 416 x 12 – 0 ≈ 5000 unidades
4	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 21 CM X L: 16 CM X A: 7 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 125 x 12 – 0 ≈ 1500 unidades
5	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 16 CM X L: 12 CM X A: 4 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 83 x 12 – 0 ≈ 1000 unidades
6	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 40 CM X L: 36 CM X A: 27 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 250 x 12 – 0 = 3000 unidades
7	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 43 CM X L: 56 CM X A: 12 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 83 x 12 – 0 ≈ 1000 unidades

8	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 66 CM X L: 48 CM X A: 12 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 291 x 12 – 0 ≈ 3500 unidades
9	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 61 CM X L: 26 CM X A: 42 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 50 x 12 – 0 = 600 unidades
10	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 82 CM X L: 60 CM X A: 30 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 166 x 12 – 0 ≈ 2000 unidades
11	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 82 CM X L: 60 CM X A: 20 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 166 x 12 – 0 ≈ 2000 unidades
12	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 60 CM X L: 43 CM X A: 32 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 41 x 12 – 0 ≈ 500 unidades
13	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 61 CM X L: 40 CM X A: 45 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 250 x 12 – 0 = 3000 unidades
14	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 24 CM X L: 24 CM X A: 28 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Almoxarifado para remessa de materiais de consumo para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 166 x 12 – 0 ≈ 2000 unidades
15	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 60 CM X L: 60 CM X A: 60 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Logística para remessa de materiais de consumo e permanentes para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 16 x 12 – 0 ≈ 200 unidades
16	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 62 CM X L: 44 CM X A: 30 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Logística para remessa de materiais de consumo e permanentes para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 16 x 12 – 0 ≈ 200 unidades

17	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 62 CM X L: 44 CM X A: 25 CM	Material utilizado pela Seção de Gestão de Logística para remessa de materiais de consumo e permanentes para os cartórios do interior.	Consumo médio mensal x 12 meses - Estoque. 50 x 12 – 0 = 600 unidades
----	--	--	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Item	Material	Valor unitário	Valor total
1	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 32 CM X L: 25 CM X A: 20 CM	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00
2	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 43 CM X L: 25 CM X A: 25 CM	R\$ 2,93	R\$ 11.720,00
3	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 43 CM X L: 33 CM X A: 30 CM	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
4	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 21 CM X L: 16 CM X A: 7 CM	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
5	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 16 CM X L: 12 CM X A: 4 CM	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
6	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 40 CM X L: 36 CM X A: 27 CM	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00
7	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 43 CM X L: 56 CM X A: 12 CM	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
8	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 66 CM X L: 48 CM X A: 12 CM	R\$ 5,36	R\$ 18.760,00
9	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 61 CM X L: 26 CM X A: 42 CM	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
10	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 82 CM X L: 60 CM X A: 30 CM	R\$ 9,68	R\$ 19.360,00
11	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM C: 82 CM X L: 60 CM X A: 20 CM	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00

12	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 60 CM X L: 43 CM X A: 32 CM	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
13	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 61 CM X L: 40 CM X A: 45 CM	R\$ 7,24	R\$ 21.720,00
14	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 24 CM X L: 24 CM X A: 28 CM	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
15	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 60 CM X L: 60 CM X A: 60 CM	R\$ 14,24	R\$ 2.848,00
16	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 62 CM X L: 44 CM X A: 30 CM	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00
17	CAIXA DE PAPELÃO P/ EMBALAGEM - C: 62 CM X L: 44 CM X A: 25 CM	R\$ 7,77	R\$ 4.662,00

Total R\$ 161.506,00

Observação: Para o cálculo do valor unitário estimado foi o utilizado o preço da última aquisição, acrescido de 5% de atualização monetária.

Classificação contábil: 339030.19 – Material para acondicionamento e embalagem.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Propõe-se o parcelamento a fim de obtenção do melhor valor.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Diante das razões acima expostas, opinamos pela viabilidade da aquisição pretendida.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO